



PRAZO: 50 dias ; VIGÊNCIA: Ordem de início ; VALOR: R\$131.898,59 (Total)

---

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

---

CLAIR TOMÉ KUHN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

### Gabinete do Secretário

---

CLAIR TOMÉ KUHN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

### Contratos

---

Protocolo: 2025001235615

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL - PEEAB

NOTIFICADO: PEDRO LUIZ ONGARATTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19150200000124

A Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em resposta a solicitação com a data de 25/02/2025, informa que seu pedido para realização de Contrato emergencial **FOI INDEFERIDO**.

Conforme consta, que a partir do prazo de término da contratação, que ocorreu no dia 01/01/2025, a empresa RESTAURANTE E CHURRASCARIA CASO DO GAÚCHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.794.573/0001-95, representado nesta ato pelo Sr. Pedro Luiz Ongaratto, CPF nº 599.299.448-34, tem 60 dias para entrega do imóvel.

Por consequência, conforme cláusula 10.4, em razão do término do contrato, o Estado pode entrar de imediato e de pelo direito no imóvel, obtendo sua posse. Cumulativamente, se em até 60 dias consecutivos, a contar do término do contrato, o concessionário não retirar os seus pertences, eles serão destinados à concedente.

Por fim, poderá também aplicar penalidades (cláusulas 11.1 e ss) em razão da infringência aos regimentos do contrato, podendo desta forma ficar impedida de licitar pelo prazo de 05 anos.

Esteio, 21 de março de 2025.

**Éder Antônio de Azeredo**

Diretor Administrativo

Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2025001236201

Assunto: Contrato  
Expediente: 24/1500-0027681-6

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2025/020498

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Odilo Kreutz, CPF: 211.\*\*\*.\*\*\*-72, Marli Schmidt Kreutz, CPF: 356.\*\*\*.\*\*\*-04; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Prefeito Léo Jacob Hartmann, nº 2397, Bairro Ruedell, na cidade de Santo Cristo/RS, com uma área total locada de 158,27 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$2.900,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

---

### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2025001231348

Assunto: Adicional de Penosidade  
Processo: 25/1500-0007675-8  
Nome: Pericles Boechat Massariol  
Identificação Funcional/Vínculo: 3068501/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - C-II  
Lotação: SEAPI - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 12/03/2025.